

ANEXO VI

BAREMA
FICHA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO

CONTEÚDO	MÁX 1,0 (por item)
a) Relevância do tema para o SUS	
b) Relevância da Experiência para a Saúde Pública em Campina Grande-PB	
c) Capacidade de extrapolar a experiência para outros públicos/comunidades	
d) Organização lógica do conteúdo	
e) Fundamentação teórica da situação-problema abordada	
f) Atenção às normas técnicas de escrita	
TOTAL (MÁXIMO 6,0)	
APRESENTAÇÃO	MÁX 1,0 (por item)
g) Apresentação clara e objetiva	
h) Mostrar domínio do conteúdo e segurança na argumentação	
i) Boa utilização dos recursos pedagógicos	
j) Adequação ao tempo	
TOTAL (MÁXIMO 4,0)	
NOTA FINAL (Máximo 10,0)	

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.12.027/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E SEVERINO VELEZ. **OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.008/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.033/2024. **VALOR:** R\$ 3.450,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, PRORROGÁVEL NA FORMA DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2079 | 3390.30 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E SEVERINO VELEZ. **DATA DE ASSINATURA:** 29 DE JULHO DE 2024.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO
Secretário de Cultura

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024/PMCG/SECULT/TROPEIROS. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E GRUPO DE CULTURA NATIVA TROPEIROS DA BORBOREMA. **OBJETO:** CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E O GRUPO DE CULTURA NATIVA TROPEIROS DA BORBOREMA – TROPEIROS APOIO AO REPRESENTANTE DE CAMPINA GRANDE – PB NA 60ª EDIÇÃO DO FEFOL – FESTIVAL DE FOLCLORE DE OLÍMPIA - SP. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO É DE 60 (SESSENTA) DIAS, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 392 1014 2077 | 3350.41 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, NA LEI Nº 13.019/2004 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.602/2021. **SIGNATÁRIOS:** RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E ANDRESON LOPES DE LACERDA. **DATA DE ASSINATURA:** 01 DE AGOSTO DE 2024.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO
Secretário de Cultura